2010



Relatório e Contas Individuais e Consolidadas

FARMINVESTE 2

FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.

Sede
Travessa de Santa Catarina, 8
1249-069 Lisboa

Contactos
Tel.: 213 476 300
Fax: 213 476 301
Mail: geral@finanfarma.pt

Outros dados
Capital Social: € 4.500.000,00
N.I.F.: 507 396 774
Registo Comercial de Lisboa: Registo sob o nº. 507 396 774
Banco de Portugal: Registo sob o nº. 253

Índice

Índice 3
Órgãos Sociais 4
Estrutura Accionista 5
Relatório do Conselho de Gestão 5
Nota Introdutória 6
A envolvente económica 6
Actividade da FARMINVESTE 2 8
Actividade da FINANFARMA 8
Áreas de actuação 8
Produção 9
Evolução da carteira de crédito 9
Análise Económica e Financeira 12
Resultados 12
Estrutura de custos 13
Estrutura do Balanço 14
Gestão de riscos 15
Modelo de Gestão de Riscos 15
Novo Acordo de Capital (Basileia II) 23
Perspectivas para 2011 24
Informação relevante 24
Proposta de aplicação dos resultados da FARMINVESTE 2 24
Agradecimentos 24
Demonstrações financeiras Individuais – FARMINVESTE 2 26
Demonstrações Financeiras 26
Anexos às Demonstrações Financeiras 29
Demonstrações financeiras Consolidadas 36
Demonstrações Financeiras 36
Anexos às Demonstrações Financeiras 40

Órgãos Sociais

FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.

Conselho de Gerência

João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira
João Gonçalves da Silveira
Vítor Manuel Lopes Segurado
Abel Teixeira Mesquita

Fiscal Único

Efectivo
Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Carlos Alberto Domingues Ferraz

Suplente
José Barata Fernandes

Estrutura Accionista



Nos termos do disposto no Artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os respectivos membros dos órgãos sociais não eram detentores de qualquer quota ou acção, respectivamente, ou de qualquer obrigação das sociedades Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. e Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A..

Relatório do Conselho de Gestão

(Relatório conjunto - contas individuais e consolidadas)

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Gerência submeter à apreciação do Sócio único o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação dos Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Nota Introdutória

O presente documento pretende congregar os Relatórios de Gestão em base individual da sociedade FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. (**FARMINVESTE 2**) e consolidada com a sociedade FINANFARMA – Sociedade de Factoring, S.A. (**FINANFARMA**).

A **FARMINVESTE 2**, com sede em Lisboa, na Travessa de Santa Catarina 8, foi constituída em 22 de Setembro de 2005, no âmbito do processo de reorganização societária do Universo empresarial da Associação Nacional das Farmácias (ANF).

Salvo se expresso em contrário, os valores são apresentados em Euros.

A envolvente económica

Após o quadro recessivo sem precedentes históricos vivido pelas economias mundiais no ano de 2009, o ano de 2010 foi já caracterizado por um desempenho mais favorável. A actividade económica mundial voltou a crescer, em parte assente nos estímulos dados pelos bancos centrais de alguns países desenvolvidos ao manterem as taxas de juros historicamente baixas e também devido á retoma verificada no consumo privado, aliada à ausência de pressões inflacionistas.

O FMI estima que a economia mundial em 2010 tenha crescido 4,8%, voltando ao ritmo verificado no período anterior à crise financeira. O ano iniciou-se com uma aceleração bastante pronunciada no primeiro trimestre, em parte resultado do significativo volume de ajudas públicas disponibilizadas no segundo semestre de 2009.

A dissipação deste impacto resultou inicialmente numa desaceleração a meio do ano, voltando no entanto a verificar-se uma reaceleração na parte final de 2010, o que deixou perspectivas favoráveis para 2011.

Os USA voltaram a ter um papel decisivo para a retoma da economia mundial, por um, lado através da manutenção da taxa de referência pela Reserva Federal ao nível mais baixo de sempre e por outro lado, com a implementação de diversos pacotes de estímulo económico pela administração Obama. O ritmo de crescimento não foi no entanto uniforme entre as principais economias, tendo as economias emergentes mantido crescimentos mais acentuados com a China a registar um crescimento de 10,3% e o Brasil de 7,5%.

O ano de 2010 ficou ainda marcado pelas tensões nos mercados de divida pública de alguns países da Área Euro (Grécia, Irlanda, Portugal e Espanha) traduzidas no aumento significativo do custo de financiamento *(spreads)* exigidos para financiamento da respectiva divida soberana, o que levou à implementação e reforço de medidas de austeridade. Apesar da instabilidade vivida na Área Euro, verificou-se no conjunto dos 16 países um crescimento económico em 2010 de 1,7%, assente essencialmente na procura interna.

Para 2011 perspectiva-se a continuidade do crescimento económico a nível mundial e nomeadamente na Zona Euro.

A economia portuguesa registou em 2010 um crescimento de 1,4%, superior ao esperado, e após uma contracção de 2,6% verificada em 2009. Este crescimento verificou-se essencialmente nos primeiros três trimestres do ano, resultante do contributo positivo das exportações e do consumo interno, apesar de se ter verificado uma forte quebra no investimento.

O consumo privado acelerou significativamente em 2010, em consequência da melhoria do rendimento disponível associado aos baixos níveis de taxas de juro e da antecipação da aquisição de alguns bens, em especial automóveis em Junho e em Dezembro, antes dos aumentos verificados nas taxas do IVA.

A taxa de desemprego atingiu o máximo histórico de 10,9% no terceiro trimestre de 2010 com o registo de mais de 600 mil desempregados. A taxa de inflação atingiu 2,5% no final do ano, fruto da subida dos preços das matérias-primas, dos produtos alimentares, dos transportes e reflectindo ainda a subida do IVA.

As tensões verificadas nos mercados de divida publica, inicialmente na Grécia e posteriormente na Irlanda estenderam-se também a Portugal levando ao aumento das dificuldades de financiamento da divida soberana Portuguesa. Apesar das medidas de apoio aos mercados financeiros implementadas pelo BCE e que se traduziram na aquisição de dívida pública, a confiança não foi restabelecida nos mercados, pelo que se assistiu a uma redução significativa das linhas de crédito aos bancos portugueses por parte dos bancos estrangeiros, que tiveram deste modo, que passar a refinanciar-se junto do BCE. As dificuldades sentidas no acesso ao financiamento levaram no segundo semestre de 2010 a um aumento significativo dos *spreads*.

O ano de 2010 foi ainda marcado pela questão orçamental, com o governo a implementar diversas medidas destinadas a reduzir de forma agressiva o défice orçamental. De uma meta inicial de 7,3% do PIB para o défice de 2010, o governo antecipou um défice de 6,9%. No final do ano o governo anunciou um novo pacote de medidas incluídas no OE para 2011, com mais redução da despesa e um novo aumento de impostos, tendo por meta reduzir o défice para 4,6% do PIB em 2011.

Para 2011 aguarda-se uma contracção da actividade económica em consequência das medidas tomadas no OE para 2011, com uma ligeira recuperação em 2012. Esta evolução traduz o impacto sobre a actividade económica do início do ajustamento de um conjunto de desequilíbrios acumulados ao longo de mais de uma década. Estes ajustamentos afiguram-se como condição necessária para assegurar o regresso da economia portuguesa a uma trajectória de crescimento sustentado. O cumprimento dos objectivos de consolidação orçamental e a manutenção de uma trajectória de redução sustentada das necessidades de financiamento da Administração Pública é primordial para assegurar aqueles objectivos e permitir a descida dos custos de financiamento.

O regresso de um clima de confiança aos mercados internacionais exige que o Estado cumpra os planos de redução do deficit público, não só através do aumento da receita fiscal, mas sobretudo através da redução sustentada da despesa pública.

Actividade da FARMINVESTE 2

A **FARMINVESTE 2** é a sociedade gestora de participações sociais para a área financeira do Grupo Associação Nacional das Farmácias, constituída com o objectivo de apoiar a autonomização da área de actividade financeira do Universo ANF numa sociedade com características específicas.

O objectivo antes referido foi atingido durante o exercício de 2006. A Instituição Financeira **FINANFARMA**, detida a 100% pela **FARMINVESTE 2**, iniciou a sua actividade em 2 de Janeiro de 2007 tendo a transição para esta sociedade dos créditos das farmácias sobre o Estado relativos à comparticipação do preço dos medicamentos corrido com o maior sucesso.

Na qualidade de SGPS e accionista única da **FINANFARMA**, cuja constituição foi autorizada pelo Banco de Portugal (BdP) em 16 de Novembro de 2006, a actividade da **FARMINVESTE 2** passou a ficar sujeita à supervisão do BdP nos termos do nº 1 do Artº. 117º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiros (RGICSF).

Actividade da FINANFARMA

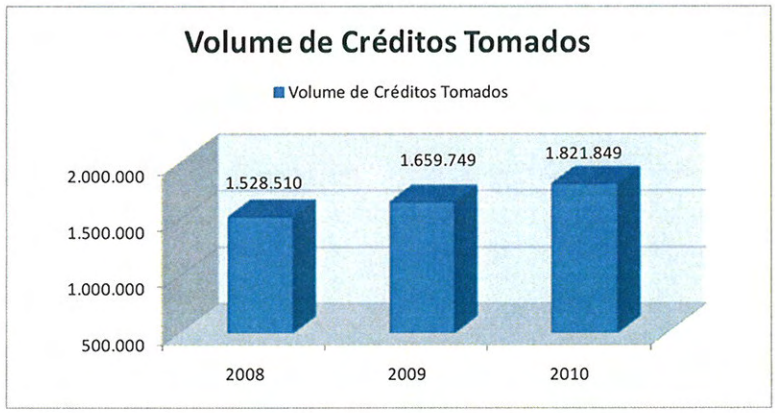
Áreas de actuação

Em 2010 a **FINANFARMA** manteve a sua linha estratégica de actuação, com a focalização da sua actividade no sector da saúde, principalmente no subsector das Farmácias, através da cedência dos créditos destas sobre o SNS, que representa cerca de 89% do total de créditos tomados. Durante o ano de 2010 e tendo em consideração a conjuntura adversa, nomeadamente ao nível das dificuldades na obtenção de financiamento a **FINANFARMA** direccionou o seu esforço comercial para o seu mercado "core", as farmácias. Esta actuação traduziu-se na criação de um produto de apoio à tesouraria das Farmácias "O Sistema de Pagamentos a Fornecedores".

Além da actividade desenvolvida no sub-sector das farmácias, foram ainda concretizadas algumas operações maioritariamente no sector da saúde e dando preferência à aquisição de créditos sobre o Estado e Sector Empresarial do Estado, como forma de minimizar o risco de crédito e beneficiar da experiência acumulada no relacionamento com entidades do Sector Público.

Produção

O valor dos créditos tomados pela **FINANFARMA** em 2010 cresceu cerca de 7% relativamente a 2009 tendo atingido o montante de 1.822 milhões de Euros.

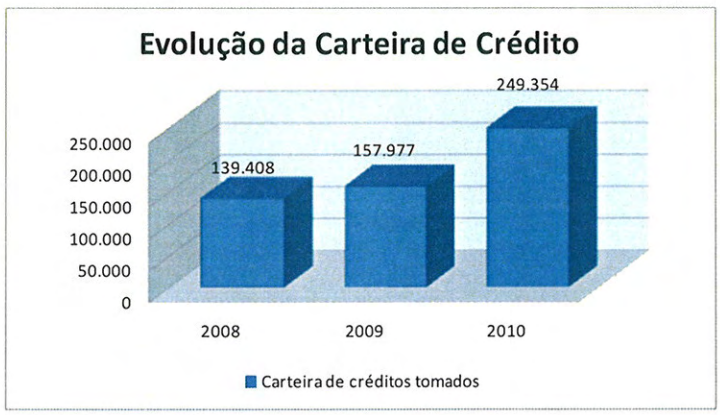


(montantes expressos em milhares de Euros)

Do total dos créditos tomados em 2010, 1.715 milhões de euros respeitam ao subsector Farmácias.

Evolução da carteira de crédito

A carteira de créditos tomados no final de 2010 apresentou uma variação positiva de 57,8% relativamente à carteira em Dezembro de 2009, apresentando um valor de 249 milhões de Euros.

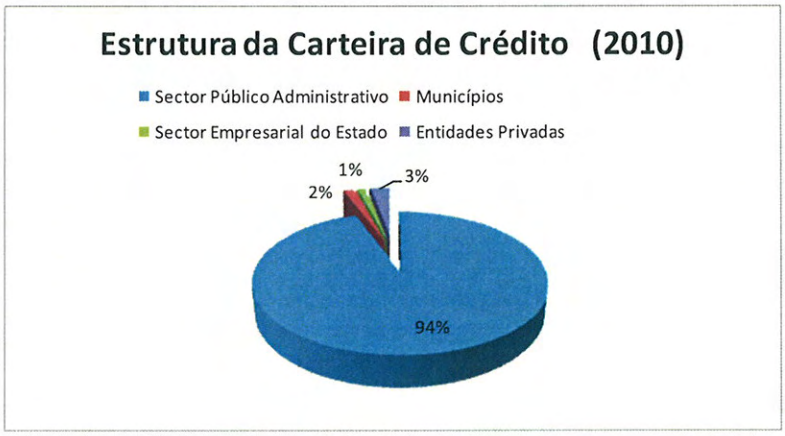


(montantes expressos em milhares de Euros)

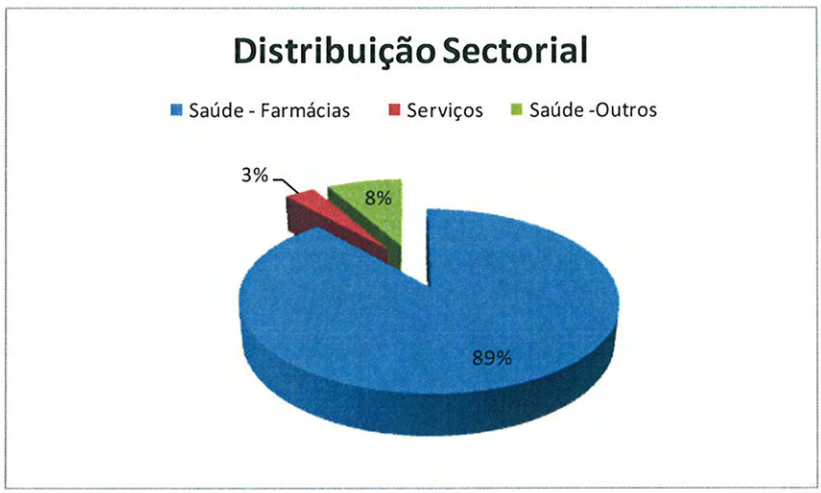
O crescimento de 57,8% verificado na carteira de créditos em 2010, ficou essencialmente a dever-se ao impacto de cerca de dois meses de atraso nos pagamentos da ARS Norte. Assim em 31 de Dezembro a ARS Norte apresentava um total de 83 milhões de euros em atraso referentes à facturação tomada dos meses de Outubro e Novembro.

Não considerando o efeito do atraso no pagamento da ARS Norte a carteira de crédito teria crescido cerca de 5,3% em 2010.

Na sequência da estratégia definida a carteira da **FINANFARMA** apresentava em Dezembro de 2010 uma estrutura essencialmente assente no sector público, representando os créditos sobre entidades privadas apenas 3% da carteira total.



Em termos sectoriais a carteira da **FINANFARMA** em Dezembro de 2010, assentava essencialmente no Sector da Saúde, tendo este representado 97% da facturação tomada. De referir que o Subsector Farmácias representa 89% da carteira total.



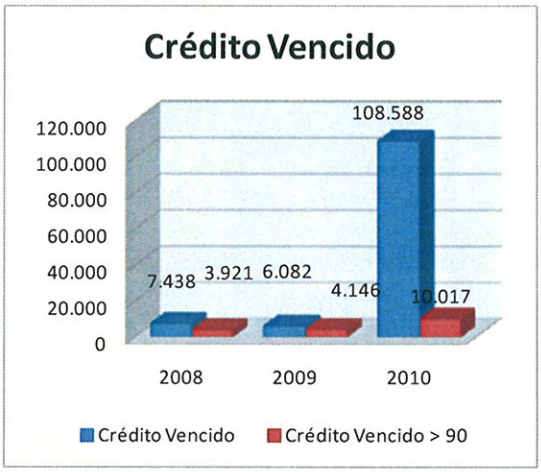
O crédito vencido em 31 de Dezembro de 2010 registou um total de 108,5 milhões de euros dos quais 83 milhões referentes ao atraso de dois meses verificados nos pagamentos da ARS Norte. O crédito vencido apresentou em 2010 a seguinte evolução na estrutura da carteira de crédito da **FINANFARMA**:

	2009					2010				
	Carteira	Tot Vencido	%	Venc > 90dias	%	Carteira	Tot Vencido	%	Venc > 90dias	%
Serv.Nac. Saúde (SPA)	146.834.252,03	5.218.544,39	3,6%	3.992.353,80	2,7%	220.947.640,79	105.968.373,23	48,0%	9.069.729,55	4,1%
Sector Emp. Estado	2.777.507,31	213.796,66	7,7%	44.053,94	1,6%	3.131.738,82	569.121,07	18,2%	216.642,82	6,9%
Municípios	3.652.517,73	8.495,23	0,2%	4.102,64	0,1%	4.126.407,05	399.926,87	9,7%	213.956,60	5,2%
SPA	793.468,67	68.801,07	8,7%	0,00	0,0%	14.288.117,05	9.293,90	0,1%	2.198,96	0,0%
Ent. Privadas	3.918.774,29	572.856,92	14,6%	105.414,01	2,7%	6.859.736,17	1.641.682,86	23,9%	514.487,77	7,5%
Totais	**157.976.520,03**	**6.082.494,27**	**3,9%**	**4.145.924,39**	**2,6%**	**249.353.639,88**	**108.588.397,93**	**43,5%**	**10.017.015,70**	**4,0%**

A qualidade da carteira de crédito, baseada nos indicadores de incumprimento, nomeadamente na proporção do crédito vencido há mais de 90 dias relativamente ao crédito total, situou-se em 4% em 31 de Dezembro de 2010 evidenciando uma evolução negativa face ao rácio de 2,6% registado em 2009. Esta variação e consequente aumento do vencido superior a 90 dias reflecte os efeitos do atraso na conferência e rectificação das facturas emitidas pelas farmácias ao Serviço Nacional de Saúde, após a centralização deste serviço a nível nacional, numa nova infra-estrutura na Maia, o Centro de Conferência de Facturas do Serviço Nacional de Saúde.
De referir ainda, o aumento dos prazos de pagamento verificado em alguns sectores do Estado, nomeadamente o Sector Empresarial do Estado, essencialmente composta por Hospitais EPE, em que se verifica um crescimento de 6,9% no vencido superior a 90 dias.

O aumento de 5,2% no crédito vencido superior a 90 dias verificado na rubrica Municípios, deve-se essencialmente a um montante de 171 mil euros, pendente de esclarecimento no âmbito de um processo de insolvência de um aderente. Este montante encontra-se no entanto totalmente provisionado.

O crescimento de 7,5% verificado na carteira vencida há mais de 90 dias referente a Entidades Privadas, inclui um montante de 400 mil euros, totalmente provisionado, referente a dois processos de insolvência de clientes, ainda em curso.



(montantes expressos em milhares de Euros)



(montantes expressos em milhares de Euros)

Análise Económica e Financeira

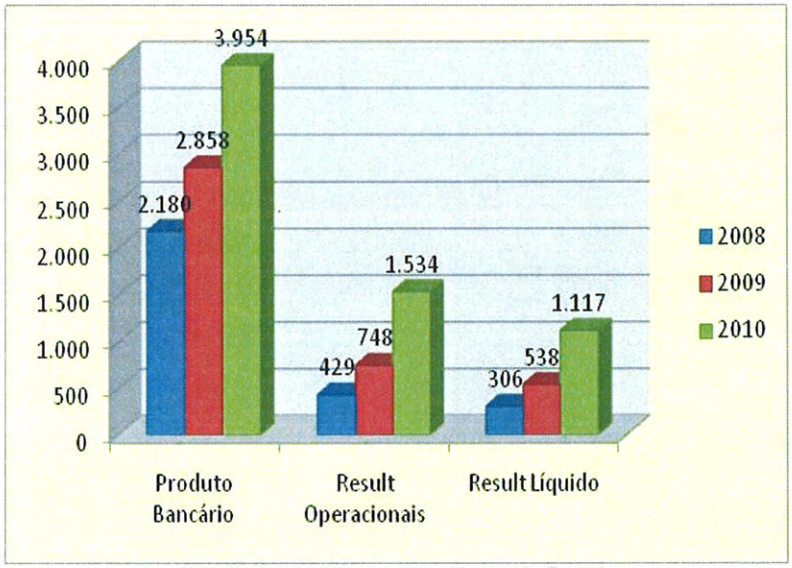
Resultados

Em Termos consolidados o desempenho alcançado pela **FARMINVESTE 2** em 2010, permitiu encerrar o ano com um resultado líquido consolidado de 1,117 milhões de euros. Este resultado foi no entanto influenciado pelos atrasos, verificados a partir do segundo semestre do ano, nos pagamentos da ARS Norte (cerca de dois meses em média), o que levou ao débito de juros de mora a esta ARS.

Apesar do enquadramento económico-financeiro adverso verificado com as dificuldades de acesso às fontes de financiamento e aumento do custo do dos recursos, o ano de 2010 continuou no entanto a ser demonstrativo de uma boa performance, mesmo excluindo o impacto dos juros de mora debitados. Assim continuou a verificar-se um crescimento sustentado da actividade, com o produto bancário e os resultados operacionais a reflectirem variações positivas face ao ano transacto.

De salientar a evolução favorável da margem financeira com um crescimento significativo relativamente a 2009, conseguindo assim absorver os efeitos negativos das subidas dos *spreads* verificada ao longo de 2010, resultante do comportamento dos mercados financeiros e da inevitável limitação do acesso a fontes de financiamento alternativas. Para esta evolução favorável da margem financeira contribuíram também os juros de mora debitados à ARS Norte pelos atrasos nos pagamentos.

As comissões líquidas atingiram em 2010 o montante de 2.171,7 milhões de euros reflectindo também uma evolução positiva de cerca de 4% relativamente ao ano anterior.



(montantes expressos em milhares de Euros)

Em termos individuais a **FARMINVESTE 2,** registou um resultado negativo de (-) 7.485,37 euros, para o qual contribuiu a menos valia de 1.676,28 euros obtida com a alienação da participação de 0,1% na sociedade Farminveste, Investimentos, Participações e Gestão, S.A., registada por 10.000 Euros.

Estrutura de custos

Em termos consolidados, os principais custos de estrutura foram as despesas com pessoal (968,6 mil euros) e os gastos gerais e administrativos (661,4 mil euros). Os gastos com pessoal tiveram uma redução de cerca de 4% relativamente a 2009. Os gastos gerais administrativos tiveram em 2010 um crescimento de cerca de 11%, tendo sido os gastos com serviços informáticos a rubrica que mais contribuiu para este crescimento.

Em 2010, foram registadas perdas por imparidade no valor de 599 mil euros, dos quais 532 mil euros referentes a risco de crédito e 67 mil euros referentes a imparidade de outros activos. De referir que numa óptica de prudência foi registado como perdas por imparidade um total de 230 mil euros, a pagar por dois devedores, no entanto pendentes de esclarecimento, no âmbito do processo de insolvência de um Aderente.

	(milhares de euros)		%
	2010	2009	
Volume de Créditos Tomados	1.821.849	1.659.749	+10%
Carteira de Crédito (Líquida)	249.019	157.483	+58%
Activo Liquido	250.965	158.684	+58%
Passivo	244.336	153.172	+60%
Capital	6.629	5.512	+20%
Margem Financeira	1.823	626	+191%
Produto Bancário	3.954	2.858	+38%
Result. Operacionais (antes de Provisões)	2.133	1.014	+110%
Resultados antes de Impostos	1.534	748	+105%
Impostos sobre Lucros	416	209	
Resultados Líquidos	1.117	538	+108%

Em termos individuais a **FARMINVESTE 2** registou na rubrica gastos gerais e administrativos o montante de 5.795,66 Euros.

Estrutura do Balanço

Em termos consolidados o total do activo líquido atingiu no final de 2010 os 250,96 milhões de euros representando um aumento de cerca de 58% em relação aos 158,68 milhões de euros registados em 2009. Estes activos foram financiados quase exclusivamente por linhas de crédito obtidas junto de Instituições Financeiras e por Fundos Próprios no montante de 6,6 milhões de euros. Para esta estrutura de capitais contribuiu, definitivamente, a composição do risco da carteira de crédito, maioritariamente classificado como risco Estado e das Regiões Autónomas.

O ano de 2010 encerrou com uma carteira de crédito que ascendeu a 249 milhões de euros, representando um acréscimo de 58% relativamente a 2009. Este crescimento da carteira reflecte o impacto do atraso de cerca de dois meses nos pagamentos da ARS Norte. A Carteira de crédito em 31 de Dezembro de 2010 era composta em cerca de 89% por créditos sobre o Serviço Nacional de Saúde, representando o sector privado apenas 3% da mesma. A qualidade da carteira de crédito aferida com base nos indicadores de incumprimento permite-nos concluir que o crédito vencido há mais de 90 dias no montante de 108,6 milhões de euros representava 44% da carteira de crédito total, dos quais 106 milhões de euros (a sua quase totalidade) representavam créditos vencidos sobre o Estado.

Os Capitais próprios em 2010 atingiram o montante de 6,6 milhões de euros, representando um aumento de 20% relativamente a 2009. O rácio de solvabilidade a 31 de Dezembro situava-se em 19%.

A rúbrica "outros passivos" registava em 31 de Dezembro de 2010 um saldo no montante de 7,2 milhões de euros, cujas rubricas principais eram 5,2 milhões referentes a saldos credores por contratos de *Factoring* (valores não adiantados a clientes de contratos sem recurso e posições credoras das contas correntes) e 1,5 milhões de euros referentes a deduções efectuadas por conta da ANF.

A **FARMINVESTE 2** alienou a participação de 0,1% na sociedade Farminveste, Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

A **FARMINVESTE 2** possui uma participação de 100% na Sociedade **FINANFARMA,** registada pelo valor de 4.400.000 Euros. Para financiar os seus activos a **FARMINVESTE 2,** contava com um capital de 4,5 milhões de Euros.

Em termos individuais não existem nas contas da **FARMINVESTE 2** informações relevantes a salientar.

Gestão de riscos

Modelo de Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (internos e externos) a que a actividade da Instituição se encontra sujeita, e que podem afectar a prossecução dos seus objectivos. Este sistema abrange o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco de liquidez, o risco de compliance, o risco operacional, o risco dos sistemas de informação, o risco de estratégia e o risco de reputação.

- Risco de Crédito

  Estratégia Comercial

  O âmbito inicial de actividade da Instituição concentrou-se exclusivamente para o sector farmacêutico nacional, através da tomada sem recurso de créditos relativos a comparticipações do Sistema Nacional de Saúde e Outros Organismos Públicos ao preço dos medicamentos dispensados a crédito pelas farmácias. Deste modo, o risco de crédito da Instituição encontrava-se mitigado por ser composto apenas por activos com risco sobre o Sector Público Administrativo.

Fruto de um contínuo desenvolvimento da Instituição, a mesma, tem vindo a alargar a sua base de clientes, tendo passado a conceder crédito com base em contratos de *factoring* com recurso sobre entidades de natureza privada.

Risco Inerente

O risco de crédito envolvido nas operações de *factoring* pode ser integralmente assumido pela Instituição, caso em que as operações são denominadas sem recurso. As operações em que o risco de crédito é assumido pelo Aderente, são consideradas com recurso.

Neste último caso, apenas se encontram relevados patrimonialmente os valores efectivamente adiantados ao aderente. O valor não adiantado é registado numa rubrica extrapatrimonial.

Neste contexto, os aspectos mais relevantes da Instituição quanto à determinação do risco de crédito, são os que se seguem:

(i) Início da actividade da **FINANFARMA** em 2 de Janeiro de 2007, o que implica a existência de um diminuto período histórico;

(ii) Parte substancial da sua actividade direccionada para a tomada de créditos sobre o Sector Público Administrativo, e

(iii) Carteira constituída por créditos de maturidade muito reduzida, considerando que o período de vencimento das facturas tomadas é um mês.

Avaliação do Risco

No sentido de avaliar o nível de exposição ao risco de crédito a Instituição definiu como principais rubricas ou aspectos a avaliar, a probabilidade de incumprimento, o nível de concentração e correlação, o nível de perdas por incumprimento e o grau de exposição ao risco.
Com vista a prevenir os riscos de crédito, a Instituição estabeleceu procedimentos ajustados ao perfil de cada operação, nomeadamente, a análise económico-financeira dos Aderentes, a análise da sua posição no mercado, capacidades de gestão e de tecnologia, em suma, análise das suas vantagens competitivas.

Relativamente aos Aderentes e aos principais devedores são analisadas informações comerciais, informações bancárias e outras do Banco de Portugal (incluindo a Centralização de Riscos), de forma a se excluírem sectores e/ou devedores com maiores problemas ou com tendências de litígio. São assim atribuídos limites de crédito com base nos seus comportamentos. A atribuição de limites de crédito a cada entidade é feita de forma a optimizar a sua utilização, tendo em consideração a sua adequação à carteira existente.

Neste âmbito, a Instituição define uma rigorosa política de gestão de risco de crédito, cobrindo os processos de concessão, acompanhamento e recuperação dos créditos.

- Risco País

O risco país encontra-se mitigado na **FINANFARMA**, uma vez que as suas relações comerciais (Aderentes e devedores) se encontram delimitadas ao Território Nacional, pelo que o risco país apresenta uma expressão residual.

- Risco de Mercado

Os riscos de mercado pelas características específicas da actividade da Instituição e pela composição do seu balanço, raramente são aplicáveis. A Instituição não assume riscos de mercado relevantes uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente derivados, pelo que o risco de mercado tem um peso muito reduzido na estrutura da **FINANFARMA**.

- Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser decomposto num conjunto de fontes de risco, as quais são utilizadas como rubricas de referência na sua avaliação e monitorização, nomeadamente:

(i) Risco de refixação de taxa, referente ao desfasamento entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro activas e taxas de juro passivos.

(ii) Risco de Indexante, referente ao risco resultante da inexistência de correlação entre as taxas recebidas e as taxas pagas, motivada por diferenças nos indexantes.

O risco de taxa de juro é monitorizado numa base diária seguindo a evolução quer das taxas de juro base, quer dos *spreads*.

O risco de taxa de juro é ainda seguido de forma semestral através da realização de testes de esforço que visam seguir os impactos na situação financeira da Instituição por via de eventual diminuição da margem financeira.

A tabela abaixo apresenta a exposição da Instituição ao risco de taxa de juro:

	GAP de vencimentos e reapreciações do balanço em 31 de Dezembro de 2010					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Sem taxa de juro	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	1.374.811,27	1.374.811,27
Crédito a clientes	246.185.091,34	2.040.434,03	743.129,05	-	384.985,46	249.353.639,88
Total do Activo	**246.185.091,34**	**2.040.434,03**	**743.129,05**	**-**	**1.759.796,73**	**250.728.451,15**
Recursos de outras instituições de crédito	118.592.541,21	103.936.455,51	10.036.361,21	4.069.229,29	-	236.634.587,22
Credores por contratos de factoring	6.922.114,70	-	-	-	-	6.922.114,70
Total do Passivo	**125.514.655,91**	**103.936.455,51**	**10.036.361,21**	**4.069.229,29**	**-**	**243.556.701,92**
GAP	**120.670.435,43**	**- 101.896.021,48**	**- 9.293.232,16**	**- 4.069.229,29**	**1.759.796,73**	**7.171.749,23**
GAP Acumulado	**120.670.435,43**	**18.774.413,95**	**9.481.181,79**	**5.411.952,50**	**7.171.749,23**	

	GAP de vencimentos e reapreciações do balanço em 31 de Dezembro de 2009					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Sem taxa de juro	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	510.881,53	510.881,53
Crédito a clientes	156.064.555,56	1.349.761,45	562.203,02	-	-	157.976.520,03
Total do Activo	**156.064.555,56**	**1.349.761,45**	**562.203,02**	**-**	**510.881,53**	**158.487.401,56**
Recursos de outras instituições de crédito	3.176.496,05	124.942.012,52	9.245.000,00	-	-	137.363.508,57
Credores por contratos de factoring	3.411.167,15	-	-	-	-	3.411.167,15
Total do Passivo	**6.587.663,20**	**124.942.012,52**	**9.245.000,00**	**-**	**-**	**140.774.675,72**
GAP	**149.476.892,36**	**- 123.592.251,07**	**- 8.682.796,98**	**-**	**510.881,53**	**17.712.725,84**
GAP Acumulado	**149.476.892,36**	**25.884.641,29**	**17.201.844,31**	**17.201.844,31**	**17.712.725,84**	

Risco de Taxa de Câmbio

A Instituição não assume exposição em risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus activos e passivos, uma vez que não existem riscos cambiais na actividade de crédito desenvolvida pela **FINANFARMA**. A Instituição não realiza qualquer operação de crédito ou de cobertura de risco de crédito que comporte riscos cambiais, encontrando-se delimitada ao mercado doméstico.

Risco de Liquidez

A liquidez da Instituição é avaliada relativamente a duas componentes: a posição actual e a posição esperada. A análise, acompanhamento e monitorização da posição de liquidez visa avaliar se a Instituição dispõe de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

O financiamento da **FINANFARMA** encontra-se a ser efectuado através de contratação de linhas de contas correntes com outras entidades financeiras locais. A maturidade destas linhas é maioritariamente de 6 meses, em consonância com os prazos contratuais estabelecidos com os clientes da Instituição. As linhas negociadas têm em consideração a

rotação da carteira da **FINANFARMA**, sendo que cerca de 93% da carteira tem uma rotação a um mês.

A posição de liquidez da Instituição é seguida numa base diária, tendo em consideração a disponibilidade das linhas de financiamento face à sua utilização actual e prevista, em função da rotação da carteira (volume de cobranças) e contratação de novos negócios.
Ainda neste âmbito e como reforço do controlo do risco de liquidez, são, também, efectuados testes de esforço numa base semestral.

- Risco de Compliance

A Compliance tem por objectivo assegurar que os órgãos de gestão, os vários departamentos e todos os colaboradores da Instituição cumprem a legislação, regras e normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Grupo, apoiar as diferentes áreas na aplicabilidade e conformidade das suas actividades e actuação face à legislação e regulamentação aplicáveis e promover a informação e formação neste domínio.

A Compliance é assegurada a três níveis:

(i) Conformidade/Deontológica/Ética

Ao nível da Conformidade, onde se pretende assegurar o cumprimento de todas as leis, normas e disposições que regulamentam a actividade bancária e financeira, o cumprimento das melhores práticas profissionais e de ética, o cumprimento de todas as normas internas e o cumprimento do código deontológico/ética da Instituição.

(ii) Legal

Ao nível Legal, pretende-se assegurar o cumprimento de toda a legislação local a que está sujeita a Instituição e o cumprimento em termos contratuais, assegurando desta forma a eliminação de qualquer risco que possa implicar para a Sociedade sanções disciplinares, penais, civis, financeiras e consequente degradação da sua imagem.

(iii) Segurança Financeira

Ao nível da Segurança Financeira, pretende-se cobrir as seguintes áreas: Prevenção do Branqueamento de Capitais, Prevenção do Financiamento do Terrorismo, Gestão e controlo dos embargos e congelamento de bens e prevenção de fraude.

A Compliance contribui, assim, para a integridade dos mercados financeiros, para a prevenção do risco de reputação e duma forma mais global garante o princípio de lealdade perante os nossos clientes.

A política de conformidade gira em torno dos seguintes princípios: a honestidade, a discrição, a diligência e a vigilância.

- Risco Operacional

Em função da necessidade de se cumprir a regulação nacional e o Acordo de Basileia II, torna-se indispensável controlar a evolução do risco operacional para se observar tendências e detectar resultados anormais e conhecer melhor as causas e consequências do risco operacional, para que se possa mitigá-lo.

Uma perda operacional não se refere apenas ao impacto negativo, com ou sem redução registada contabilisticamente, reflectida nas contas de resultados, mas também àqueles eventos que possam, ainda que potencialmente, provocar danos à Instituição de natureza patrimonial. Associado ao risco operacional está, também, o Risco Potencial, sendo este o valor máximo de perda que determinado evento pode causar.

A necessidade de definição dos riscos operacionais e o que representam, assim como as áreas mais expostas, levou a que fossem criadas diferentes abordagens no que se refere a este tipo de risco e os efeitos da perda devido ao risco operacional, que estão reflectidos na redução de proveitos e nas perdas de uma Instituição de Crédito.

De igual forma, procede-se à recolha ou pedido de informação de prevenção face ao risco operacional relativamente às Instituições externas com as quais a Instituição colabora, porque muitas vezes as perdas inesperadas devidas ao risco operacional, na maior parte das vezes com consequências graves, devem-se a factores externos que por si só, internamente, não é possível à Instituição detectar.
Em suma e objectivamente, sempre que ocorrem eventos que pela sua natureza representem um risco operacional, independentemente de constituírem ou não uma perda para a Instituição, existe um acompanhamento contínuo.

- Risco dos Sistemas de Informação

O risco dos sistemas resulta da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em falha.

Assim, e no sentido de controlar, monitorizar e eliminar os riscos de sistemas de informação foram definidos um conjunto de aspectos pela instituição, que estão sujeitos a uma avaliação permanente, nomeadamente:

(i) Avaliar a adequação dos sistemas de informação para fazer face às necessidades do negócio;

(ii) Flexibilidade dos sistemas de informação para fazer face a novas necessidades do negócio, a novas necessidades de informação ou a novas formas de tratamento da informação existente;

(iii) Adequação dos sistemas no sentido de permitir a atribuição de acessos diferenciados para a execução de processos, tarefas e operações;

(iv) Adequação do processo de autorização face às funções e responsabilidades atribuídas, nomeadamente a colaboradores com possibilidade de alterar dados e a colaboradores com possibilidade apenas de consulta;

(v) Adequação do procedimento de registo dos utilizadores que executaram qualquer operação;

(vi) Adequação dos mecanismos de protecção e segurança dos sistemas de informação, incluindo a verificação de que o hardware e o software, dados e comunicações estão convenientemente protegidos contra usos indevidos;

(vii) Adequação dos sistemas de informação para processar e transmitir a informação necessária e relevante aos requisitos do negócio, de forma tempestiva. Os sistemas de informação devem assegurar um processamento integrado, eficiente e seguro de dados e de informação;

(viii) Coerência e consistência entre a informação operacional, a informação de gestão, a informação contabilística e a informação de supervisão produzidas pelos sistemas de informação;

(ix) Capacidade dos sistemas de informação para processar todas as operações realizadas pela **FINANFARMA** de forma eficaz, eficiente, completa, integrada e oportuna;

(x) Existência de um plano de contingência, relativamente à disponibilidade e recuperabilidade dos sistemas de informação, que garanta que o hardware, *software*, dados e comunicações dispõem de mecanismos de protecção e recuperação adequados para impedir ou ultrapassar actos, incidentes e problemas que possam ocasionar falhas, avarias, interrupção dos sistemas ou outras situações de emergência, e

(xi) Tempo de reposição dos sistemas após a ocorrência de uma falha.

- Risco de Estratégia

Com o objectivo de controlar e eliminar possíveis riscos de estratégia foram definidos alguns aspectos, que são alvo de uma avaliação recorrente, nomeadamente:

(i) Condições económicas, actuais e previstas;

(ii) Alterações legislativas, alterações de normas emanadas pela entidade reguladora, e

(iii) Capacidade de resposta e adaptação da estratégia a alterações no ambiente de negócio.

A estratégia de negócio prosseguida pela Instituição está perfeitamente coerente com o produto comercializado, os sistemas existentes e os recursos humanos disponíveis.

- Risco de Reputação

O risco de reputação está intrinsecamente ligado com a imagem pública que a Instituição tem ou é capaz de construir ao longo do tempo. Esta imagem pública da Instituição é construída com base no relacionamento com os clientes, fornecedores, colaboradores.

O risco de reputação poderá afectar a capacidade da **FINANFARMA** estabelecer novas relações com clientes, e outras contrapartes, assim como de manter as relações já existentes, podendo conduzir não só a perdas financeiras directas, mas também a processos litigiosos, à erosão da base de clientes, à dificuldade na obtenção de recursos ou à saída dos colaboradores chave.

Embora o risco de reputação seja intangível, portanto difícil de mensurar, uma Instituição com uma reputação sólida tende a apresentar maiores e mais estáveis níveis de rentabilidade. A avaliação do risco de reputação é pois efectuada com base numa estimativa da imagem actual da instituição perante as partes com que se relaciona e da sua capacidade de operar com sucesso no presente ambiente de negócios.

No sentido de tentar avaliar ou ter a percepção de qual é a imagem pública da Instituição, são presentemente avaliados os seguintes aspectos:

(i) Grau de confiança que os clientes depositam na **FINANFARMA**, avaliado em termos da evolução do número de clientes, da rotação de clientes e do nível de reclamações;

(ii) Percepção dos clientes e outras contrapartes sobre a atitude da Instituição perante o dever de confidencialidade, os princípios éticos, as disposições legais e práticas instituídas, avaliada, nomeadamente, através da evolução das reclamações de contrapartes e dos litígios existentes.

(iii) Graus de satisfação dos colaboradores, expressa pelo nível de rotação dos mesmos, e

(iv) Existência de registos históricos sobre reclamações, fraudes e litígios.

Novo Acordo de Capital (Basileia II)

Em 2008 foi adoptado o Novo Acordo de Capital, designado por Basileia II. Este novo regime prudencial foi transposto para o ordenamento jurídico nacional pelos Decretos-Lei nº 103/2007 e 104/2007, permitindo que as Instituições adoptem diferentes modelos para apuramento dos requisitos de capital regulamentar.

Actualmente, a quantificação dos requisitos de capital regulamentar do Grupo, é calculada de acordo o método padrão para o risco de crédito e o método do indicador básico para o risco operacional.

O quadro seguinte apresenta a adequação de capital do Grupo em 31 Dezembro 2010:

Fundos Próprios Elegíveis	**5.441.105,25**
Fundos Próprios de Base	5.441.105,25
Capital realizado	4.500.000,00
Reservas e Resultados elegíveis	1.011.684,53
Activos Intangíveis	-70.579,28
Fundos Próprios Complementares	0,00
Deduções	0,00
Requisitos de Capital	**2.262.056,46**
Risco de Crédito	1.807.422,74
Administrações centrais ou bancos centrais	0,00
Administrações regionais ou autoridades locais	271.214,54
Instituições	69.996,98
Empresas	705.542,06
Elementos vencidos	751.122,68
Outros elementos	9.546,49
Risco Operacional	454.633,71
Rácio de Solvabiliade	**19,24%**

Perspectivas para 2011

As perspectivas para a economia portuguesa em 2011 apontam para a contracção da actividade económica parcialmente devido às medidas de consolidação orçamental introduzidas no OE de 2011. Esta contracção estima-se em 1,3% em 2011, seguida por um ténue crescimento de 0,6% em 2012. Esta evolução da economia portuguesa traduz uma redução da procura interna em 2011 e particularmente intensa em 2012. As exportações acompanhando a retoma já iniciada na economia europeia espera-se continuem a crescer embora a um ritmo inferior ao verificado em 2010. Este padrão de crescimento contribuirá para a redução das necessidades de financiamento externo.

A Finanfarma deverá para já manter a postura de prudência na sua actividade creditícia, concedendo crédito preferencialmente a aderentes que tenham como devedor o Estado Português.

Face à conjuntura de recessão da actividade económica que se está a perspectivar, a actividade da Finanfarma no próximo ano manterá a sua focalização no sector que melhor conhece, o sector da saúde, sem no entanto serem ignoradas as eventuais oportunidades de crescimento da actividade noutros sectores.

Informação relevante

Não se registaram factos relevantes após o termo do exercício.

Proposta de aplicação dos resultados da FARMINVESTE 2

Considerando as disposições legais em vigor e os estatutos da sociedade, o Conselho de Gerência propõe ao Sócio único a afectação do resultado líquido negativo apurado no exercício de 2010 no montante de - € 7.485,37 integralmente para resultados transitados.

Agradecimentos

O Conselho de Gerência da **FARMINVESTE 2,** deseja exprimir os seus melhores agradecimentos a todas as pessoas e entidades que colaboraram com as sociedades e que contribuíram para atingir os objectivos com o reconhecido sucesso.

Lisboa, aos 17 de Março de 2011

O Conselho de Gerência da **FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.**

João Carlos L. da Silva Cordeiro

Maria da Luz T. Romão Sequeira

João Gonçalves da Silveira

Vitor Manuel Lopes Segurado

Abel Teixeira Mesquita

Demonstrações financeiras Individuais – FARMINVESTE 2

(Base NCA)

(montantes expressos em Euros – o Anexo faz parte integrante destas demonstrações)

Demonstrações Financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2010

ACTIVO	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Liquido 2010	Valor Liquido 2009
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	53.088,01		53.088,01	11.470,71
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5	4.400.000,00		4.400.000,00	4.450.000,00
Activos por impostos correntes	14	4.500,00		4.500,00	3.599,17
Outros activos	6	2.000,00		2.000,00	2.000,00
Totais		**4.459.588,01**	**0,00**	**4.459.588,01**	**4.467.069,88**

PASSIVO	Notas / Quadros Anexos	2010	2009
Outros passivos	7	423,50	420,00
Total do Passivo		**423,50**	**420,00**
CAPITAL			
Capital	8	4.500.000,00	4.500.000,00
Outras reservas e resultados transitados		-33.350,12	-27.759,47
Resultado do exercício		-7.485,37	-5.590,65
Total do Capital		**4.459.164,51**	**4.466.649,88**
Total de Passivo + Capital		**4.459.588,01**	**4.467.069,88**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos resultados e do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2010

	Notas / Quadros Anexos	2010	2009
Juros e rendimentos similares	9		495,83
Margem financeira		**0,00**	**495,83**
Encargos com serviços e comissões	10	12,43	155,44
Outros resultados de exploração	11	-1.677,28	-0,45
Margem complementar		**-1.689,71**	**-155,89**
Produto bancário		**-1.689,71**	**339,94**
Custos com pessoal	12		
Gastos gerais administrativos	13	5.795,66	5.930,59
Resultado antes de impostos		**-7.485,37**	**-5.590,65**
Impostos	14	**0,00**	**0,00**
Correntes			
Diferidos			
Resultado após impostos		**-7.485,37**	**-5.590,65**
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		**-7.485,37**	**-5.590,65**
Movimentos não reconhecidos nos resultados			
Rendimento integral do Exercício		**-7.485,37**	**-5.590,65**

Demonstração das alterações do Capital Próprio

	Capital Social	Prestações suplementares	Prémio de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Acções Próprias	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	**4.500.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**38,21**	**-18.515,06**	**0,00**	**-9.282,62**	**4.522.240,53**
Transferência para resultados transitados					-9.282,62		9.282,62	0,00
Resultado líquido do exercício							-5.590,65	-5.590,65
Devolução de prestações suplementares		-50.000,00						-50.000,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**38,21**	**-27.797,68**	**0,00**	**-5.590,65**	**4.466.649,88**
Transferência para resultados transitados					-5.590,65		5.590,65	0,00
Resultado líquido do exercício							-7.485,37	-7.485,37
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**38,21**	**-33.388,33**	**0,00**	**-7.485,37**	**4.459.164,51**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2010

		2010	2009
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e comissões recebidos			495,83
Juros e comissões pagas		-12,43	-155,44
Recuperação de crédito e juros vencidos			
Pagamento a empregados e a fornecedores		-5.792,16	-5.930,59
Outros pagamentos e recebimentos operacionais		-1,00	-0,45
		-5.805,59	**-5.590,65**
(Aumentos) Diminuições de activos operacionais			
Créditos sobre clientes			
Acções próprias			
Outros activos e outras contas de regularização			
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais			
Recursos de instituições de crédito			
Fundo de Pensões			
Outros passivos e outras contas de regularização			
		-5.805,59	**-5.590,65**
Imposto pago sobre o rendimento		-900,83	-783,87
		-6.706,42	**-6.374,52**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de activos tangíveis			
Activos tangíveis em curso (Cancelamento / Anulação)			
Vendas de activos tangíveis			
Aquisições de activos intangíveis			
Alienação de activos intangíveis			
Aquisição de acções próprias			
Investimentos Financeiros			
		0,00	**0,00**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Distribuição de reservas			
Aumentos de capital			
Distribuição de dividendos			
Prestações suplementares			-50.000,00
Investimentos em filiais- associadas e empreendimentos conjuntos		48.323,72	
		48.323,72	**-50.000,00**
Aumento (Diminuição) de caixa e seus equivalentes		**41.617,30**	**-56.374,52**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**11.470,71**	**67.845,23**
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		11.470,71	67.845,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**53.088,01**	**11.470,71**
Depósitos à Ordem		53.088,01	11.470,71
Depósitos a prazo			

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

As contas oficiais da **FARMINVESTE 2** até 31 Dezembro 2006, foram elaboradas com base no Plano Oficial de Contabilidade (POC) aplicável às sociedades comerciais nos termos da legislação em vigor.

Com o registo do inicio de actividade da **FINANFARMA**, a 02 de Janeiro 2007, as demonstrações financeiras individuais da **FARMINVESTE 2** passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCAs), conforme estabelecido pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, salvo se mencionado o contrário;

A preparação das contas individuais com base nas IFRS requer dos órgãos de gestão um julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas, reflectindo os activos e passivos da **FARMINVESTE 2**.

Nota 2 – Políticas e Critérios Valorimétricos Adoptados

As principais políticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor na data de aquisição/constituição das operações.

b) Recursos

Após reconhecimento inicial, os recursos financeiros obtidos de Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido actual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

c) Reconhecimento de custos e proveitos

Os juros incorridos por financiamentos bancários contraídos são calculados dia-a-dia sobre os saldos devedores e especializados mensalmente, sendo imputados a custos do exercício pelo período decorrido.

Os custos e proveitos do exercício são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

d) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende a contabilização dos custos com a aquisição de sistemas informáticos.

Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, que actualmente se encontra nos três anos.

Todos os custos referentes a serviços notariais, constituição de empresas, formação, publicidade e actividades de promoção, entre outros, por não se encontrarem previstos na IAS 38 (activos intangíveis), não são reconhecidos em balanço, constituindo antes um custo do exercício, sendo, no caso de custos relativos a anos anteriores, reconhecidos como resultados transitados.

e) Activos tangíveis

Nesta rubrica são registados, pelo valor histórico, os activos tangíveis relacionados com o desenvolvimento da actividade das Sociedades, quando deles resultem benefícios económicos futuros.

f) Disponibilidades em outras instituições de Crédito

Esta rubrica engloba os saldos das contas de depósitos à ordem domiciliadas em Instituições de Crédito no país.

g) Impostos sobre os lucros

A **FARMINVESTE 2** é detida a 100% pela Associação Nacional de Farmácias, sendo tributada, a nível individual em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa em vigor (25%) acrescida da derrama definida pela Lei das Finanças Locais, que actualmente estão fixadas de 1,5% sobre o valor de lucros tributável.
As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (excepto quanto a reporte de prejuízos fiscais de exercícios anteriores a 2010, em que o prazo de caducidade é de seis anos), podendo

deste facto resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda susceptíveis de revisão.

h) Impostos diferidos

Os impostos diferidos, activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

i) Ganhos e perdas em empresas do grupo e filiais

As participações encontram-se registadas pelo custo de aquisição e os seus rendimentos são reconhecidos em rendimentos de participações de capital quando distribuídos.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

As IFRS determinam um conjunto de procedimentos contabilísticos, incluindo julgamentos por parte dos órgãos decisores das sociedades e cálculos de estimativas necessárias.

No âmbito da actividade da Sociedade, a qual consiste, exclusivamente, na gestão das participações financeiras ligadas a empresas do Grupo, é efectuada uma avaliação prudente aos investimentos financeiros.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes da Caixa

	2010	2009
Numerário	0,00	0,00
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito	0,00	0,00
Depósitos à ordem	53.088,01	11.470,71
Outras aplicações de curto prazo	0,00	0,00
Caixa e seus Equivalentes	**53.088,01**	**11.470,71**

Nota 5 – Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

São consideradas empresas filiais as que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que a Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa.

Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%. Os restantes investimentos são enquadrados em empreendimentos conjuntos.

		2010	2009
Investimento em Filiais		**4.400.000,00**	**4.400.000,00**
Participação do Capital da Finanfarma - Sociedade de Factoring, S.A.	100%	4.400.000,00	4.400.000,00
Investimento em Associadas		**0,00**	**0,00**
...		0,00	0,00
Empreendimentos conjuntos		**0,00**	**50.000,00**
Participação da FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	0,10%	0,00	10.000,00
Prestações Acessórias de Capital		0,00	40.000,00
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		**4.400.000,00**	**4.450.000,00**

A participação detida pela **FARMINVESTE 2** no Capital Social da sociedade FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., foi alienada durante o exercício de 2010, tendo-se registado uma menos-valia no valor de € 1.676,28.

Nota 6 – Outros Activos

	2010	2009
Outros activos		
Sector Público Administrativo	2.000,00	2.000,00
Outros		
Outros Activos	**2.000,00**	**2.000,00**

Nota 7 – Outros Passivos

	2010	2009
Outros passivos		
Outros Fornecedores	423,50	420,00
Outros		
Outros Passivos	**423,50**	**420,00**

Nota 8 – Capital

Composto pelo Capital Social no montante de € 4.500.000,00, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única Associação Nacional das Farmácias.

Nota 9 – Juros – Rendimentos e Encargos Similares

Os juros referentes a 2009 correspondem à remuneração das aplicações a curto prazo (depósitos a prazo). No ano de 2010 não foram efectuadas quaisquer aplicações.

Nota 10 – Encargos com serviços e comissões

Esta rubrica compreende os encargos bancários com a manutenção das contas bancárias.

Nota 11 – Outros Resultados de Exploração

A rubrica "Outros resultados de exploração" refere-se a imposto de selo.

Nota 12 – Efectivos de Trabalhadores

Não existem colaboradores ao serviço, sendo as respectivas actividades asseguradas pela estrutura funcional do Grupo ANF.

Nota 13 – Gastos Gerais Administrativos

	2010	2009
Água, energia e combustíveis		
Material de consumo corrente		
Publicidade e publicações	170,00	170,00
Outros fornecimentos de terceiros		
Rendas e alugueres		
Despesas de comunicação e de expedição		5,94
Deslocações e estadas		
Conservação e reparação		
Transportes		
Formação de pessoal		
Seguros		
Despesas jurídicas, contencioso e notariado	564,66	414,65
Serviços especializados - informática		
Outros serviços especializados	5.061,00	5.340,00
Outros		
Gastos Gerais Administrativos	**5.795,66**	**5.930,59**

Nota 14 – Impostos

A Sociedade não tem nas suas contas activos ou passivos resultante de impostos diferidos.

Nota 15 – Partes Relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que a **FARMINVESTE 2** exerce, directa ou indirectamente, ou o controlo, ou uma influência significativa sobre a gestão e a política financeira - Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto - e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão desta sociedade – Sócios e Órgãos de Gestão da **FARMINVESTE 2.**

Consideram-se, ainda, entidades relacionadas as sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente, comuns.

Em 31 de Dezembro de 2010, as entidades relacionadas com a **FARMINVESTE 2** eram as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação Directa
Sócios da Farminveste 2		
Associação Nacional das Farmácias	Portugal	100,00%
Empresas Associadas, Filiais e de Controlo Conjunto		
Finanfarma, S.A.	Portugal	100,00%
Conselho de Gerência		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vítor Manuel Lopes Segurado		
Abel Teixeira Mesquita		

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante global dos activos, passivos, custos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com sócios e órgãos de gestão e sociedades em que estes têm influência significativa tinham a seguinte composição:

	Sócios da FARMINVESTE 2	Membros dos Orgãos de Gestão	Empresas filiais, Associadas e de Controlo Conjunto	Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente comuns	Total
Activos					
Participação Financeira			4.400.000,00		4.400.000,00
Prestações Acessórias de Capital					0,00
	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
Passivos					
Fornecedores					0,00
Remunerações a pagar					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos					
Juros e comissões					0,00
Out. ganhos e rendimentos operac.					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos					
FSE					0,00
Outros fornecimentos de terceiros					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lisboa, aos 17 de Março de 2011

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstrações financeiras Consolidadas

(Base NIC)

(montantes expressos em Euros – o Anexo faz parte integrante destas demonstrações)

Demonstrações Financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2010

ACTIVO	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	2010 Valor Líquido	2009 Valor Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	1.374.811,27		1.374.811,27	510.881,53
Crédito a clientes	5	249.879.800,05	860.971,01	249.018.829,04	157.483.672,94
Outros activos tangíveis	6	60.721,42	52.119,11	8.602,31	17.274,35
Activos intangíveis	7	700.851,21	630.271,93	70.579,28	217.360,34
Investimentos em filiais, associadas e empr. conjuntos	8				50.000,00
Activos por impostos correntes	11	229.603,57		229.603,57	96.541,20
Activos por impostos diferidos	11	152.446,16		152.446,16	105.911,13
Outros activos	9	273.965,50	163.236,64	110.728,86	202.506,84
Totais		**252.672.199,18**	**1.706.598,69**	**250.965.600,49**	**158.684.148,33**

PASSIVO	Notas / Quadros Anexos	2010 Valor	2009 Valor
Recursos de outras instituições de crédito	10	236.634.587,22	137.363.508,57
Passivos por impostos correntes	11	463.479,40	271.213,17
Outros passivos	12	7.238.422,28	15.537.742,06
Total do Passivo		**244.336.488,90**	**153.172.463,80**
CAPITAL			
Capital	13	4.500.000,00	4.500.000,00
Outras reservas e resultados transitados	13	1.011.684,53	473.563,50
Resultado do exercício		1.117.427,06	538.121,03
Total do Capital		**6.629.111,59**	**5.511.684,53**
Total de Passivo + Capital		**250.965.600,49**	**158.684.148,33**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos resultados e do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2010

	Notas / Quadros Anexos	2010 Valor	2009 Valor
Juros e rendimentos similares	14	7.102.267,09	3.534.175,50
Juros e encargos similares	14	5.279.235,22	2.907.720,61
Margem financeira		**1.823.031,87**	**626.454,89**
Rendimentos de serviços e comissões	15	2.542.362,01	2.294.899,55
Encargos com serviços e comissões	15	370.633,29	34.750,28
Resultados de alienação de outros activos	8	-1.676,28	
Outros resultados de exploração	16	-38.973,91	-28.628,84
Produto bancário		**3.954.110,40**	**2.857.975,32**
Custos com pessoal	17	968.659,15	1.012.319,30
Gastos gerais administrativos	18	661.441,11	596.413,17
Amortizações do exercício	6 / 7	190.932,90	235.204,95
Imparidade do crédito líquid de reversões e recuperações		532.424,66	169.916,70
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		66.810,17	96.426,47
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		**1.533.842,41**	**747.694,73**
Impostos		**416.415,35**	**209.573,70**
Correntes	11	462.950,38	273.472,25
Diferidos	11	-46.535,03	-63.898,55
Resultado após impostos antes de interesses minoritários		**1.117.427,06**	**538.121,03**
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado consolidado do exercício		**1.117.427,06**	**538.121,03**
Movimentos não reconhecidos nos resultados			
Rendimento integral do exercício		**1.117.427,06**	**538.121,03**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração das alterações do Capital Próprio

	Capital Social	Prestações suplementares	Prémio de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Acções Próprias	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	**4.500.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**186.153,01**	**-18.515,06**	**0,00**	**305.925,55**	**5.023.563,50**
Transferência para resultados transitados					-9.282,62		9.282,62	0,00
Transferência para reservas legais				31.520,82			-31.520,82	0,00
Transferência para outras reservas				283.687,35			-283.687,35	0,00
Acções próprias								0,00
Aumentos de capital								0,00
Devolução de prestações suplementares		-50.000,00						-50.000,00
Resultado líquido do exercício							538.121,03	538.121,03
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**501.361,18**	**-27.797,68**	**0,00**	**538.121,03**	**5.511.684,53**
Transferência para resultados transitados					-5.590,65		5.590,65	0,00
Transferência para reservas legais				54.371,17			-54.371,17	0,00
Transferência para outras reservas				489.340,51			-489.340,51	0,00
Resultado líquido do exercício							1.117.427,06	1.117.427,06
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.045.072,86**	**-33.388,33**	**0,00**	**1.117.427,06**	**6.629.111,59**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2010

		2010	2009
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e comissões recebidos		8.964.782,27	5.586.131,26
Juros e comissões pagas		-5.612.201,74	-3.166.609,92
Pagamento a empregados e a fornecedores		-1.681.224,27	-1.728.042,46
Outros pagamentos e recebimentos operacionais		1.572.666,32	-7.586,94
		3.244.022,58	**683.891,94**
(Aumentos) Diminuições de activos operacionais			
Créditos sobre clientes		-101.222.533,02	-6.980.191,68
Acções próprias			
Outros activos e outras contas de regularização			
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais			
Recursos de instituições de crédito		99.233.411,88	6.507.956,28
Fundo de Pensões			
Outros passivos e outras contas de regularização			
		1.254.901,44	**211.656,54**
Imposto pago sobre o rendimento		-403.815,62	-109.698,28
		851.085,82	**101.958,26**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de activos tangíveis			-12.574,27
Vendas de activos tangíveis			
Aquisições de activos intangíveis		-35.479,80	-46.932,00
Alienação de outros activos			
Aquisição de acções próprias			
		-35.479,80	**-59.506,27**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Distribuição de reservas			
Aumento de Capital			
Distribuição de dividendos			
Prestações suplementares			-50.000,00
Investimentos em filiais- associadas e empreendimentos conjuntos		48.323,72	
		48.323,72	**-50.000,00**
Aumento (Diminuição) de caixa e seus equivalentes		**863.929,74**	**-7.548,01**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**510.881,53**	**518.429,54**
Depósitos à Ordem		510.881,53	**458.429,54**
Depósitos a prazo			60.000,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**1.374.811,27**	**510.881,53**
Depósitos à Ordem		1.374.811,27	510.881,53
Depósitos a prazo			

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na qualidade de SGPS e accionista única da **FINANFARMA**, a actividade da **FARMINVESTE 2** está sujeita à supervisão do Banco de Portugal (BdP) nos termos do nº 1 do Artº. 117º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiros.

Para efeitos da consolidação das contas da **FINANFARMA** na **FARMINVESTE 2**:

1) As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normais Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) nos termos dispostos no Regulamento (CE) nº. 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 19 de Julho e na sua transposição para a legislação nacional (D.L. nº. 35/2005 de 17 de Fevereiro, e do Aviso do BdP com o nº. 1/2005 de 21 de Fevereiro);

2) As demonstrações financeiras agora apresentadas foram consolidadas pelo método integral;

3) As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por ambas as empresas do perímetro de consolidação, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras.

A preparação das contas consolidadas com base nas IFRS requer dos órgãos de gestão um julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas, reflectindo os activos e passivos da **FARMINVESTE 2** e da **FINANFARMA**.

Nota 2 – Políticas e Critérios Valorimétricos Adoptados

As políticas e critérios que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor na data de aquisição/constituição das operações.

b) Recursos

Após reconhecimento inicial, os recursos financeiros obtidos de Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido actual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os custos de empréstimos são reconhecidos de imediato em gasto, não sendo capitalizados em qualquer elemento do activo.

c) Créditos a clientes

Os activos decorrentes de operações de factoring contratadas com recurso são relevados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos efectuados por conta dos contratos respectivos.

Os activos decorrentes das operações de factoring contratadas sem recurso são relevados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o reconhecimento de um passivo na conta de "Credores por operações de factoring". Esta rubrica é debitada pelas entregas efectuadas pelos aderentes, ou por alguma entidade por conta destes, nos termos do contrato de factoring.

Posteriormente, são valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

d) Créditos e juros vencidos

São classificados em crédito e juros vencidos os montantes vencidos a partir do primeiro dia, não obstante as disposições legais em vigor permitirem que este período se estenda por 30 dias.

e) Imparidades

Genericamente, considera-se que um activo encontra-se em situação de imparidade quando (i) exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Em termos consolidados, é efectuada uma avaliação com a regularidade adequada para verificação da eventual existência de evidências objectivas de imparidades na sua carteira de crédito. As perdas por imparidades são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em caso de verificação de diminuição da perda em momento posterior.

É utilizado o método de cálculo de imparidades de análise colectiva, na qual os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função dos critérios pré-definidos para a sua avaliação. Os fluxos futuros de caixa são estimados considerando as características contratuais do crédito e a experiência histórica de perdas. As estimativas são sujeitas a monitorização permanente com vista a apurar eventuais necessidades de ajustamento do modelo de previsão.

f) Reconhecimento de custos e proveitos

Os juros incorridos por financiamentos bancários contraídos são calculados dia-a-dia sobre os saldos devedores e especializados mensalmente, sendo imputados a custos do exercício pelo período decorrido.

Os custos e proveitos do exercício são contabilizados de acordo com o princípio da especialização do exercício, sendo registados nos períodos a que respeitam, independentemente da data em que ocorrem os respectivos pagamentos e recebimentos.

Para as operações de maturidade igual ou inferior a um mês, as comissões por serviços de factoring são diferidas mensalmente, de acordo com o método *pró-rata temporis*, tendo em conta o prazo que decorre entre a aprovação da operação a que respeita e o seu termo.

Para as operações de maturidade superior a um mês, as comissões por serviços de factoring, que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

g) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende a contabilização dos custos com a aquisição de sistemas informáticos. Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, que actualmente se encontra nos três anos.

Todos os custos referentes a serviços notariais, constituição de empresas, formação, publicidade e actividades de promoção, entre outros, por não se encontrarem previstos na IAS 38 (activos intangíveis), não são reconhecidos em balanço, constituindo antes um custo do exercício.

h) Locação

As Sociedades classificam as operações de locação operacional em função da sua substância, cumprindo o disposto na IAS 17 – Locações.

i) Activos tangíveis

Nesta rubrica são registados, pelo valor histórico, os activos tangíveis relacionados com o desenvolvimento da actividade das Sociedades, quando deles resultem benefícios económicos futuros.

Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, nos termos do decreto regulamentar nº 2/90 de 12 de Janeiro, que de acordo com a aferição da gestão, as taxas praticadas não divergem de forma significativa das vidas úteis dos bens.

j) Benefícios aos colaboradores e órgãos sociais

Não existe qualquer compromisso em matéria de pensões de reforma, prémios de antiguidade e créditos para com colaboradores ou qualquer membro dos órgãos sociais.

k) Disponibilidades em outras instituições de Crédito

Esta rubrica engloba os saldos das contas de depósitos à ordem domiciliadas em Instituições de Crédito no país, valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectivo.

l) Impostos sobre os lucros

As sociedades encontram-se sujeitas à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa em vigor (25%) acrescida da derrama à taxa de 1,5% sobre o valor de lucros tributável, fixada pelo Município de Lisboa.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal das Sociedades durante o período de quatro anos, podendo deste facto resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda susceptíveis de revisão.

m) Impostos diferidos

Os impostos diferidos, activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As IFRS determinam um conjunto de procedimentos contabilísticos, incluindo julgamentos por parte dos órgãos decisores das sociedades e cálculos de estimativas necessárias. Nalguns casos, as IAS/IFRS permitem tratamentos alternativos pelo que os resultados apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas poderiam ser diferentes se outros métodos tivessem sido escolhidos.

Em base consolidada, as Sociedades estão potencialmente sujeitas a imparidades de crédito, cujo valor é teoricamente determinado com base em estimativas dos fluxos futuros de caixa, baseadas em informação histórica de perdas e avaliação de risco da carteira de crédito e do perfil dos clientes (ver alínea e) da nota 2).

Eventuais diferenças entre as estimativas de fluxos futuros de caixa calculadas com base nos pressupostos considerados como os mais adequados e o comportamento futuro dos créditos concedidos poderão ter impacto nas estimativas efectuadas e, consequentemente, nas contas consolidadas das Sociedades.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes da Caixa

	2010	2009
Numerário		
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito		
Depósitos à ordem	1.374.811,27	510.881,53
Outras aplicações de curto prazo		
Caixa e seus Equivalentes	**1.374.811,27**	**510.881,53**

Nota 5 – Crédito a Clientes

	Créditos Vincendos	Créditos Vencidos						2010	2009
		Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 9 meses	9 a 12 meses	+ de 12 meses	Sub-Total	Crédito Total	Crédito Total
Crédito	**140.765.241,95**	**98.571.382,23**	**4.048.277,03**	**2.033.630,41**	**667.257,55**	**3.267.850,71**	**108.588.397,93**	**249.353.639,88**	**157.976.520,03**
Crédito tomado com recurso	**897.292,20**	**580.334,72**	**0,00**	**568.395,54**	**16.917,16**	**14.140,08**	**1.179.787,50**	**2.077.079,70**	**1.692.570,15**
Nacional	897.292,20	580.334,72	0,00	568.395,54	16.917,16	14.140,08	1.179.787,50	2.077.079,70	1.692.570,15
Nacional - Sector Publico Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Crédito tomado sem recurso	**139.867.949,75**	**97.991.047,51**	**4.048.277,03**	**1.465.234,87**	**650.340,39**	**3.253.710,63**	**107.408.610,43**	**247.276.560,18**	**156.283.949,88**
Nacional	6.581.247,16	863.712,57	247.743,33	14.314,74	10.181,75	41.173,78	1.177.126,17	7.758.373,33	4.551.605,25
Nacional - Sector Publico Administrativo	133.286.702,59	97.127.334,94	3.800.533,70	1.450.920,13	640.158,64	3.212.536,85	106.231.484,26	239.518.186,85	151.732.344,63
Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Vencidos a regularizar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas a receber	**617.581,31**							**617.581,31**	**3.463,38**
Receitas com rendimento diferido	**-91.421,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-91.421,14**	**-167.764,12**
Imparidades	**80.951,26**	**22.359,70**	**390.666,89**	**291.355,12**	**20.324,18**	**55.313,86**	**780.019,75**	**860.971,01**	**328.546,35**
Crédito Liquido	**141.210.450,86**	**98.549.022,53**	**3.657.610,14**	**1.742.275,29**	**646.933,37**	**3.212.536,85**	**107.808.378,18**	**249.018.829,04**	**157.483.672,94**

O conceito genérico da rubrica de "crédito tomado - operações de factoring" inclui: (i) adiantamentos efectuados sobre as operações de factoring com recurso e (ii) as facturas cedidas sem recurso, registadas na respectiva data de aceitação.

Qualidade do Crédito

Carteira de crédito antes de imparidades	31-12-2010	31-12-2009
Crédito total	**249.353.639,88**	**157.976.520,03**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	220.947.640,79	146.834.252,03
Outros Segmentos	28.405.999,09	11.142.268,00
Crédito com incumprimento (+ 1 dia)	**108.588.397,93**	**6.082.494,27**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	105.968.373,23	5.218.544,39
Outros Segmentos	2.620.024,70	863.949,88
Crédito com incumprimento (+ 30 dias)	**54.081.855,34**	**5.386.046,94**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	52.513.024,47	4.786.163,37
Outros Segmentos	1.568.830,87	599.883,57
Crédito com incumprimento (+ 90 dias)	**10.017.015,70**	**4.145.924,39**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	9.069.729,55	3.992.353,80
Outros Segmentos	947.286,15	153.570,59

Crédito total líquido de imparidades		
Crédito total, líquido	**248.564.092,08**	**157.703.852,04**
Crédito com incumprimento, líquido	107.727.426,92	5.753.947,92
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	105.968.373,23	5.218.544,39
Outros Segmentos	1.759.053,69	535.403,53

(valores em euros)

Indicadores	31-12-2010	31-12-2009
% Crédito por segmento mercado		
SNS (Inclui, Administração Regional)	88,6%	92,9%
Outros Segmentos	11,4%	7,1%
Rácio de crédito vencido (+ 1 dia)	**43,5%**	**3,9%**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	42,5%	3,3%
Outros Segmentos	1,1%	0,5%
Rácio de crédito vencido (+ 30 dias)	**21,7%**	**3,4%**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	21,1%	3,0%
Outros Segmentos	0,6%	0,4%
Rácio de crédito com incumprimento (+ 90 dias)	**4,0%**	**2,6%**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	3,6%	2,5%
Outros Segmentos	0,4%	0,1%
Rácio de crédito com incumprimento, líquido	**43,3%**	**3,6%**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	42,6%	3,3%
Outros Segmentos	0,7%	0,3%

O Sistema Nacional de Saúde (SNS) revela ainda um peso acentuado na estrutura da carteira de crédito da Finanfarma, representando 88,6% do total da rubrica de crédito a clientes, não obstante o decréscimo relativamente ao ano de 2009, que representava 92,9%.

A forte variação da carteira de crédito, de 57,84% (+91 M€), registada em 31 Dezembro 2010, relativamente ao período homólogo, é explicada, no essencial, pelo atraso da ARS Norte, verificado a partir do segundo semestre de 2010, na liquidação das facturas relativas ao valor da comparticipação do Estado no preço dos medicamentos.

De acordo com a informação obtida junto da ARS, prevê-se a recuperação do atraso verificado durante o primeiro semestre de 2011, estimando-se, desde modo, a normalização dos níveis de crédito vencido para os 4%.

Relativamente à qualidade da carteira de crédito, avaliada com base nos indicadores de incumprimento, destaca-se:

1) O rácio de crédito vencido (total de crédito vencido / total de crédito)

O indicador de 43,5% reflecte o atraso na liquidação das facturas por parte da ARS Norte, conforme exposto anteriormente.

Salienta-se a influência neste indicador, do critério contabilístico adoptado pela Finanfarma, conforme descrito na alínea a) da Nota 2, em que são classificados em crédito e juros vencidos os montantes vencidos a partir do primeiro dia, não obstante as disposições legais em vigor permitirem que este período se estenda por 30 dias.

2) O rácio de crédito com incumprimento, líquido (total de crédito vencido líquido de imparidades / total de crédito liquido de imparidades)

O indicador de referência, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, fixado em 43,3%, mantém os níveis idênticos ao rácio anterior face ao reduzido índice de imparidades registadas. De acordo com a avaliação efectuada foram detectados indícios de incobrabilidade em três contratos, determinando-se, no entanto, a manutenção, como imparidade, as provisões regulamentares constituídas nas contas individuais, considerando a falta de dados inerente ao reduzido período de actividade da Finanfarma.

3) O rácio de crédito vencido superior a 30 dias (total de crédito vencido superior a 30 dias / total de carteira de crédito)

O rácio de 21,7% reflecte essencialmente os 51 dias de atraso na liquidação das facturas relativas às comparticipações no preço dos medicamentos dispensados durante o mês de Setembro 2010 aos utentes do SNS.

4) O rácio de crédito com incumprimento (crédito vencido superior a 90 dias / total de crédito a clientes)

Analisando este indicador de forma desagregada, consoante os principais segmentos de negócio:

a) A tomada de crédito fora do âmbito do Sistema Nacional de Saúde (SNS)

O indicador de crédito vencido superior a 90 dias subjacente a outros segmentos, representa em 31 de Dezembro 2010, 0,4% do total do crédito tomado em carteira.

De salientar que, nas transacções comerciais, observa-se com alguma frequência o atraso na liquidação de facturas. Esta situação é, muitas vezes, condicionada por factores que não têm relação com a solvabilidade do cliente.

b) Crédito sobre o Sistema Nacional de Saúde

Quanto ao crédito vencido superior a 90 dias sobre o SNS no valor de € 9.069.729,55 a referir as seguintes situações:

1- Cerca de 3 milhões de euros referem-se a deduções efectuadas pela ARS LVT e ARS Norte a título de rectificações de receituário, com as quais a Finanfarma não concordou. Em função desta discordância a Finanfarma interpôs uma Acção Administrativa Comum no Tribunal Administrativo de Lisboa contra ambas as ARS, com o objectivo de reclamar a ilegitimidade da medida. De salientar ainda que a Finanfarma obteve uma garantia bancária no total da 3M€, autónoma, irrevogável e incondicional a seu favor, pelo que será ressarcida de qualquer eventual perda que seja apurada.

2- Com a centralização a nível nacional da recepção e conferência da facturação emitida pelas Farmácias ao SNS, numa nova infra-estrutura na Maia, o Centro de Conferência de Facturas do Serviço Nacional de Saúde (CCF), verificou-se um atraso considerável na conferência e rectificação da facturação emitida pelas Farmácias ao SNS. Os restantes cerca de 6M€ reportados em crédito vencido superior a 90 dias, respeitam a situações que estão a ser alvo de conferência e rectificação por esta nova infra-estrutura. Adicionalmente constituiu-se no final de 2010 um grupo de trabalho envolvendo representantes do CCF das Farmácias através da ANF e da Finanfarma, com o objectivo de recuperar toda esta situação que envolve a facturação desde Fevereiro de 2010 (data de entrada em funcionamento do CCF) até Dezembro de 2010.

Imparidades

Na avaliação da carteira em base individual, foram identificadas e reconhecidas perdas por imparidade sobre duas operações de factoring.
Numa análise em base colectiva, a qual assenta na experiência histórica de perdas, determinou-se a manutenção, como imparidade, as provisões regulamentares constituídas nas contas individuais, considerando a falta de dados inerente ao reduzido período de actividade da Finanfarma.

O processo de avaliação da carteira de crédito está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar diferentes níveis de perdas por imparidade reconhecidas com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

	Saldo em 31/12/2009	Reforços	Reversões e recuperações de perdas de imparidade	Utilizações	Saldo em 31/12/2010
Perda por imparidade de crédito a clientes	328.546,35	652.558,99	120.134,33	0,00	860.971,01
Perda por imparidade de outros devedores	96.426,47	66.810,17	0,00	0,00	163.236,64
Imparidades	**424.972,82**	**719.369,16**	**120.134,33**	**0,00**	**1.024.207,65**

Nota 6 – Activos Tangíveis

	Saldo em 31/12/2009						
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Nº Anos Amortizações	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências	Valor Líquido em 31/12/2010
Mobiliário e material	2.962,56	617,60	0,00	8	370,56	0,00	1.974,40
Máquinas e ferramentas	3.052,83	1.729,92	0,00	5	610,56	0,00	712,35
Equipamentos informáticos	54.706,03	41.099,55	0,00	3	7.690,92	0,00	5.915,56
Outros Activos Tangíveis	**60.721,42**	**43.447,07**	**0,00**		**8.672,04**	**0,00**	**8.602,31**

Nota 7 – Activos Intangíveis

	Saldo em 31/12/2009						
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Nº Anos Amortizações	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências	Valor Líquido em 31/12/2010
Sistemas informáticos	**665.371,41**	**448.011,07**	**35.479,80**		**182.260,86**	**0,00**	**70.579,28**
Gestão de factoring	535.817,77	376.092,79	0,00	3	140.184,89	0,00	19.540,09
Contabilidade	40.743,12	31.825,97	0,00	3	8.876,71	0,00	40,44
Gestão de tesouraria	62.502,75	31.057,47	0,00	3	19.883,96	0,00	11.561,32
Gestão de reportes	0,00	0,00	35.479,80	3	4.927,75	0,00	30.552,05
Outros	26.307,77	9.034,84	0,00	3	8.387,55	0,00	8.885,38
Outros Activos Intangíveis Líquidos	**665.371,41**	**448.011,07**	**35.479,80**		**182.260,86**	**0,00**	**70.579,28**

Nota 8 – Investimentos em Associadas e Filiadas (excluídas de consolidação)

	2010	2009
Participação Financeira	**0,00**	**10.000,00**
FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A	0,00	10.000,00
Prestações acessórias de capital	**0,00**	**40.000,00**
FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A	0,00	40.000,00
Investimentos em Associadas e Filiadas	**0,00**	**50.000,00**

A participação detida pela **FARMINVESTE 2** no Capital Social da sociedade FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., foi alienada durante o exercício de 2010, tendo-se registado uma menos-valia no valor de € 1.676,28.

Nota 9 – Outros Activos

	2010			2009
	Valor	Imparidades	Valor Liquido	Valor Liquido
Outros activos	**238.411,81**	**163.236,64**	**75.175,17**	**152.599,42**
Outros Devedores	236.411,81	163.236,64	73.175,17	150.599,42
Adiantamentos a outros fornecedores	0,00		0,00	0,00
Sector Público Administrativo	2.000,00		2.000,00	2.000,00
Despesas com custos diferidos	**26.312,89**	**0,00**	**26.312,89**	**36.881,28**
Seguros	12.241,75		12.241,75	12.449,74
Manutenção	6.759,14		6.759,14	5.897,07
Outras	7.312,00		7.312,00	18.534,47
Outras contas de regularização	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras operações activas a regularizar			0,00	0,00
Outros	**9.240,80**	**0,00**	**9.240,80**	**13.026,14**
Outros Activos	**273.965,50**	**163.236,64**	**110.728,86**	**202.506,84**

A Sociedade registou perdas por imparidade, no valor de € 163.236,64, para reduzir o montante dos seus activos ao seu valor estimado de realização, tendo por base uma avaliação em base individual dos saldos constantes em "Outros Devedores".

Nota 10 – Recursos de Outras Instituições de Crédito

	2010	2009
Mercado monetário interbancário	0,00	0,00
Empréstimos a muito curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos	4.080.000,00	0,00
Outros recursos	232.301.107,95	137.147.696,07
Sem plano de pagamento	232.301.107,95	137.147.696,07
Juros a pagar	307.553,09	215.812,50
Despesas com encargos diferidos	-54.073,82	0,00
Recursos de Outras Instituições de Crédito	**236.634.587,22**	**137.363.508,57**

Nota 11 – Impostos

		2010	2009
Activos por impostos correntes		**229.603,57**	**96.541,20**
Pagamentos por conta		229.593,00	95.732,00
Retenção na Fonte		10,57	809,20
Passivos por impostos correntes		**463.479,40**	**271.213,17**
Do exercício		463.479,40	271.213,17
IRC	25,00%	437.449,60	256.129,11
Derrama	1,50%	26.029,80	15.084,06
Correcção de Impostos correntes		**-529,02**	**2.259,08**
Do exercício anterior		-529,02	2.259,08
Impostos diferidos		**-46.535,03**	**-63.898,55**
Registo de diferenças temporárias		-46.535,03	-91.103,37
Reversão de diferenças temporárias		0,00	27.204,82
(1) Total do imposto registado em resultados		416.415,35	209.573,70
(2) Resultados antes de impostos		1.533.842,41	747.694,73
Carga fiscal (1) / (2)		27,15%	28,03%

O total dos impostos sobre os lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal.
Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os impostos diferidos foram calculados com base na taxa agregada de 26,5%.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2010 e 2009, pode ser analisada como se segue:

	2010		2009	
	Taxa Imposto	Montante	Taxa Imposto	Montante
Lucro considerado para apuramento do imposto		**1.533.842,41**		**747.694,73**
Imposto apurado com base na taxa de imposto normal	26,50%	406.468,24	26,50%	198.139,10
Diferenças geradoras de activos e passivos por impostos diferidos				
Imparidades temporariamente não dedutíveis - Crédito a clientes	0,27%	4.119,39	0,00%	0,00
Imparidades temporariamente não dedutíveis - Outros devedores	2,77%	42.415,63	12,19%	91.103,37
Reversão de Impostos Diferidos - Imparidades para crédito a clientes	0,00%	0,00	-0,10%	-718,75
Reversão de Impostos diferidos - Custos Constituição da Finanfarma	0,00%	0,00	-3,54%	-26.486,07
Diferenças permanentes				
Tributações autónomas	0,34%	5.182,05	0,63%	4.728,03
Outras diferenças permanentes	0,45%	6.856,59	0,60%	4.447,49
Correcção de Impostos correntes - Exercicios anteriores	-0,03%	-529,02	0,30%	2.259,08
Imposto à taxa reduzida	-0,10%	-1.562,50	0,00%	0,00
Imposto Corrente		***462.950,38***		***273.472,25***
Registo e reversão de activos e passivos por impostos diferidos		***-46.535,03***		***-63.898,55***
Registo de Impostos Diferidos - Imparidades para crédito a clientes	-0,27%	-4.119,39	0,00%	0,00
Registo de Impostos Diferidos - Imparidades para outros devedores	-2,77%	-42.415,64	-12,19%	-91.103,37
Reversão de Impostos Diferidos - Imparidades para crédito a clientes	0,00%	0,00	0,10%	718,75
Reversão de Impostos diferidos - Custos Constituição da Finanfarma	0,00%	0,00	3,54%	26.486,07
Custo com impostos, incluindo imposto diferido	**27,15%**	**416.415,35**	**28,03%**	**209.573,70**

O movimento nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício de 2010 foi o seguinte:

	Saldo 31-12-2009	Trans-ferências	Reforços	Reversão	Anulação	Alteração da Taxa	Saldo 31-12-2010
Activos por impostos diferidos							
Provisões / Imparidades temporáriamente não aceites como custo fiscal							
Provisões por Imparidade - Crédito a clientes	80.358,12	0,00	28.830,33	0,00	0,00	0,00	109.188,45
Provisões por Imparidade - Outros Devedores	25.553,01	0,00	17.704,70	0,00	0,00	0,00	43.257,71
	105.911,13	**0,00**	**46.535,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152.446,16**
Passivos por impostos diferidos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldo líquido	**105.911,13**	**0,00**	**46.535,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152.446,16**

Nota 12 – Outros Passivos

	2010	2009
Outros passivos	**6.922.538,20**	**3.411.587,15**
Fornecedores	148.940,67	151.415,37
Credores por contratos de factoring	5.213.148,50	3.259.110,96
Credores diversos	1.560.449,03	1.060,82
Outras exigibilidades	**58.048,89**	**52.285,63**
Sector Público Administrativo	58.048,89	52.285,63
Outras exigibilidades	0,00	0,00
Outros encargos a pagar	**175.245,09**	**178.802,33**
Gastos administrativos		
Subsídios de férias e natal	174.973,70	178.802,33
Outros encargos	271,39	
Outras contas em regularização	**82.590,10**	**11.895.066,95**
Cobranças em processamento	72.053,99	10.059.007,07
Outras contas em regularização	10.536,11	1.836.059,88
Outros Passivos	**7.238.422,28**	**15.537.742,06**

A rubrica "Credores por Contratos de Factoring" refere-se à parcela não adiantada dos créditos tomados registados na rubrica de "*Crédito a Clientes*" e aos saldos credores das contas correntes de Factoring. Esta rubrica inclui o montante de € 4.060.193,25 referente a notas de crédito emitidas pelas farmácias aderentes ao SNS.

A rubrica "Cobranças em processamento" refere-se aos valores recebidos dos devedores e que se encontravam em 31 de Dezembro 2010 a aguardar esclarecimentos para afectação de carteira.

Nota 13 – Capital

Composto pelo Capital Social no montante de € 4.500.000,00, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única Associação Nacional das Farmácias e outras reservas e resultados transitados.

Nota 14 – Juros – Rendimentos e Encargos

	2010	2009
Juros e Rendimentos Similares	**7.102.267,09**	**3.534.175,50**
Juros de aplicações em Outras Instituições de Crédito no país	**51,24**	**5.583,52**
Depósitos a prazo	51,24	5.583,52
Juros de crédito interno	**4.280.280,66**	**3.408.591,82**
Com recurso	45.818,95	63.700,32
Sem recurso	4.234.461,71	3.344.891,50
Juros de crédito ao exterior	**0,00**	**0,00**
Com recurso	0,00	0,00
Sem recurso	0,00	0,00
Juros de crédito vencido	**2.821.935,19**	**120.000,16**
Com recurso	0,00	0,00
Sem recurso	2.821.935,19	120.000,16
Juros e Encargos Similares	**5.279.235,22**	**2.907.720,61**
Mercado monetário interbancário	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	**487.350,22**	**0,00**
Outros juros e custos equiparados	**4.791.885,00**	**2.907.720,61**
Créditos sem plano financeiro	4.791.885,00	2.907.720,61
Margem Financeira	**1.823.031,87**	**626.454,89**

A rubrica "Juros de crédito vencido" é justificada, no essencial, pelos juros de mora cobrados, face ao atraso verificado por parte da ARS Norte, na liquidação das facturas sobre o SNS.

Relativamente aos juros de mora atrás referidos, salienta-se a reclamação apresentada pela ARS Norte ao método aplicado pela Finanfarma na liquidação de juros e contagem dos dias de mora.

A ARS Norte contestou a imputação efectuada dos valores recebidos, os quais foram alocados, em primeiro lugar, aos juros de mora devidos e em segundo lugar aos créditos.

No que respeita à contagem dos dias de juros de mora, a ARS Norte apresentou uma diferente interpretação na contagem dos dias, o qual conduziu ao não reconhecimento de cerca de 130 mil euros dos juros de mora cobrados.

Em ambos os casos a Finanfarma, suportado por parecer dos seus Advogados, entende que as invocações feitas pela ARS Norte não têm fundamento, não tendo, por esse motivo procedido a qualquer alteração às suas demonstrações financeiras.

Nota 15 – Comissões

	2010	2009
Rendimentos de Serviços e Comissões	**2.542.362,01**	**2.294.899,55**
Comissões de factoring		
Operações de crédito com recurso	**17.166,25**	**7.587,42**
Mercado nacional	17.166,25	7.587,42
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Operações de crédito sem recurso	**2.484.892,86**	**2.271.448,58**
Mercado nacional	2.484.892,86	2.271.448,58
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Outras comissões	**40.302,90**	**15.863,55**
Mercado nacional	40.302,90	15.863,55
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Serviços prestados	0,00	0,00
Encargos com Serviços e Comissões	**-370.633,29**	**-34.750,28**
Comissões associadas ao custo amortizado	0,00	0,00
Comissões por serviços bancários prestados	-370.633,29	-34.750,28
Comissões por seguros	0,00	0,00
Outras comissões	0,00	0,00
Margem Complementar	**2.171.728,72**	**2.260.149,27**

Nota 16 – Outros resultados de exploração

	2010	2009
Outros ganhos de exploração	**14.352,27**	**2.745,45**
Reembolso de despesas		
Recuperação de créditos		
Outros ganhos de exploração	14.352,27	2.745,45
Outros custos de exploração	**53.326,18**	**31.374,29**
Impostos indirectos	69,10	232,75
Imposto de selo	69,10	232,75
Imposto sobre transportes rodoviários		
Taxas		
Impostos directos	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Outros custos de exploração	53.257,08	31.141,54
Rendas de locação operacional	33.919,66	31.141,54
Quotizações e donativos	12.500,00	0,00
Outros custos de exploração	6.837,42	0,00
Outros Resultados de Exploração	**-38.973,91**	**-28.628,84**

Nota 17 – Custos com Pessoal

	2010	2009
Remuneração de órgãos sociais	**179.872,35**	**183.971,75**
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro	0,00	0,00
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira	0,00	0,00
João Gonçalves da Silveira	0,00	0,00
Vítor Manuel Lopes Segurado	0,00	0,00
Abel Teixeira Mesquita	0,00	0,00
José Luís Bonifácio Lopes	66.346,56	71.155,64
Nuno Miguel Gonçalves Gama da Silveira	71.427,57	70.816,11
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho	42.098,22	42.000,00
Remuneração de colaboradores	**600.779,24**	**648.893,49**
Encargos sociais obrigatórios	**188.007,56**	**179.454,06**
Outros custos com o pessoal	**0,00**	**0,00**
Custos com o Pessoal	**968.659,15**	**1.012.319,30**

Em 31 de Dezembro de 2010, a Sociedade contava com 18 colaboradores remunerados, dos quais 3 pertencem ao Conselho de Administração da **FINANFARMA**.

A **FARMINVESTE 2** não tem quadro de pessoal, e os seus órgãos sociais não são remunerados e não usufruem de qualquer outro benefício.

Nota 18 – Gastos Gerais Administrativos

	2010	2009
Água, energia e combustíveis	15.155,70	12.205,41
Material de consumo corrente	9.063,08	6.311,35
Publicidade e publicações	651,00	255,00
Outros fornecimentos de terceiros	3.267,32	799,40
Rendas e alugueres	87.480,00	87.480,00
Despesas de comunicação e de expedição	26.940,16	25.177,13
Deslocações e estadas	616,20	273,45
Conservação e reparação	2.970,53	2.566,78
Transportes	6.031,36	4.843,07
Formação de pessoal	18.216,00	8.196,05
Seguros	13.646,53	14.032,85
Despesas jurídicas, contencioso e notariado	56.835,95	62.674,34
Serviços especializados - informática	319.358,78	287.932,54
Bancos de Dados	5.588,01	5.034,69
Mão de Obra eventual	22.896,47	23.346,79
Outros serviços especializados	32.753,20	34.452,00
Outros	39.970,82	20.832,32
(dos quais: Plano Contingência)	15.353,36	12.960,00
Gastos Gerais Administrativos	**661.441,11**	**596.413,17**

Nota 19 – Partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que uma sociedade exerce, directa ou indirectamente, ou o controlo, ou uma influência significativa sobre a gestão e a política financeira - Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto - e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão desta sociedade – Sócios e Órgãos de Gestão e Sociedades em que os detentores de capital são directa ou indirectamente comuns.

Consideram-se, ainda, entidades relacionadas as sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente, comuns.

Em 31 de Dezembro de 2010, as entidades relacionadas com as sociedades incluídas no perímetro de consolidação eram as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação Directa
Sócios da FARMINVESTE 2		
Associação Nacional das Farmácias	Portugal	100,00%
Conselho de Gerência da Farminveste 2		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vítor Manuel Lopes Segurado		
Abel Teixeira Mesquita		
Membros do Conselho de Administração da Finanfarma		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vítor Manuel Lopes Segurado		
José Luís Bonifácio Lopes		
Nuno Miguel Gonçalves Gama da Silveira		
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho		
Sociedades em que os detentores de Capital são, directa ou indirectamente, comuns		
Glintt		
Farminveste		
RHM		
Luso-Atlantica		
NetPeople		
Infosaúde		
Imofarma		
Health Market Research		
Sociedades onde os Membros dos Órgãos de Gestão da Farminveste2 e Finanfarma têm influência significativa		
Farmacoope		

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante global dos activos, passivos, custos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Sócios, Órgãos de Gestão e sociedades em que estes têm influência significativa tinham a seguinte composição:

	Sócios da Farminveste2 e Accionistas da Finanfarma	Membros dos Órgãos de Gestão da Farminveste 2 e Finanfarma	Sociedades onde os Membros dos Órgãos de Gestão da Farminveste 2 e Finanfarma têm influência significativa	Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente comuns	Total
Activos					
Activos Tangíveis e Intangíveis				64.933,52	64.933,52
Despesas com encargo diferido				34.227,29	34.227,29
	0,00	0,00	0,00	99.160,81	99.160,81
Passivos					
Fornecedores			33,64	130.313,40	130.347,04
Outros Credores	1.131.182,63				1.131.182,63
	1.131.182,63	0,00	33,64	130.313,40	1.261.529,67
Proveitos					
Juros e Comissões	6.206.409,43			149.822,01	6.356.231,44
	6.206.409,43	0,00	0,00	149.822,01	6.356.231,44
Custos					
FSE			3.072,43	382.276,88	385.349,31
Rendas e Alugueres				87.480,00	87.480,00
Amortizações				20.865,08	20.865,08
	0,00	0,00	3.072,43	490.621,96	493.694,39

O montante juros e comissões referenciadas na rubrica de proveitos obtidos de Sócios da Farminveste2 e Accionistas da Finanfarma, inclui o pagamento de juros e comissões pela ANF por conta das farmácias aderentes da Finanfarma. O saldo da rubrica "outros credores", o valor de € 1.131.182,63, respeita a deduções efectuadas às farmácias por instrução da ANF, no âmbito do protocolo existente com os seus associados.

O montante de juros e comissões referenciado na rubrica de proveitos obtidos de "Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente, comuns, referem-se aos encargos cobrados no âmbito de contratos de *factoring* sem recurso celebrados com entidades relacionadas.

Nota 20 – Rubricas Extrapatrimoniais

	2010	2009
Garantias Recebidas	**3.000.000,00**	**1.983.911,82**
Garantias bancárias	3.000.000,00	1.983.911,82
Crédito Renegociado	**398.264,73**	**392.776,37**
Crédito Vincendo	3.998,40	392.776,37
Crédito Vencido	394.266,33	0,00
Provisões acumuladas para Crédito Renegociado	**398.264,73**	**200.315,95**
Compromissos perante terceiros (revogáveis)	**48.690.823,12**	**17.257.096,82**
Por contratos de factoring	48.690.823,12	17.257.096,82
Facturas não adiantadas	**242.106,62**	**106.654,73**
Por contratos de factoring Com Recurso	242.106,62	106.654,73

A rubrica "Compromisso perante terceiros" refere-se a linhas de crédito revogáveis não utilizadas pelos Aderentes.

Lisboa, aos 17 de Março de 2011

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Inscrita sob o nº 23
Auditor (C.M.V.M.)

Membro de / Member of
HLB International
www.hlbi.com

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 4.459.588 euros e um total de capital próprio de 4.459.165 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 7.485 euros), as Demonstrações dos resultados do exercício, das alterações do capital próprio, dos fluxos de caixa e do rendimento integral do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo (notas explicativas às demonstrações financeiras).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e o rendimento integral, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

SEDE | HEAD OFFICE
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch
Via Engº. Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: geral@orasroc.pt
Web: www.orasroc.pt

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, em 31 de Dezembro de 2010 o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 18 de Março de 2011

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Inscrita sob o nº 23
Auditor (C.M.V.M.)

Membro de / Member of
HLB International
www.hlbi.com

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 250.965.600 euros e um total de capital próprio de 6.629.112 euros, incluindo um resultado líquido de 1.117.427 euros), as Demonstrações dos resultados do exercício, das alterações do capital próprio, dos fluxos de caixa e do rendimento integral do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo (notas explicativas às demonstrações financeiras).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de empresas englobadas na consolidação, o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio consolidado, os fluxos de caixa consolidados e o rendimento integral consolidado, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

SEDE | HEAD OFFICE
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch
Via Engº. Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: geral@orasroc.pt
Web: www.orasroc.pt

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, em 31 de Dezembro de 2010 o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 18 de Março de 2011

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Associados,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido em Assembleia Geral de trinta e um de Janeiro passado, vimos apresentar-vos o Relatório da nossa actividade e o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Optou a Gerência por fundir num só texto os Relatórios de Gestão sobre a actividade da Sociedade e a do Grupo que encabeça, pelo que o mesmo faremos, por coerência e para facilitar a vossa apreciação.

Contém o Relatório de Gestão exposição detalhada, fiel e clara da evolução dos negócios e da situação actual da Sociedade, abordando a evolução previsível.

Acompanhámos a actividade social ao longo do período, essencialmente através da informação contabilística; foram-nos prontamente apresentados os esclarecimentos e as provas solicitadas, tendo recebido o melhor apoio para o desempenho das nossas funções, quer da Administração, quer dos Serviços, pelo que aqui expressamos os nossos agradecimentos. Do exercício não tomámos conhecimento de irregularidades ou inexactidões que devamos levar ao vosso conhecimento.

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas desenvolvemos os procedimentos que considerámos adequados e emitimos Relatório anual, bem como **Certificação Legal das Contas**, a qual deve ser entendida como complemento deste Relatório.

Tendo-nos sido presentes os documentos de prestação de contas, considerando as nossas conclusões constantes da referida "Certificação Legal das Contas", que envolvem, na medida aí referida, a nossa apreciação dos princípios, políticas e critérios adoptados e da conformidade do sistema contabilístico com os preceitos legais e exprimem a nossa opinião de que esses documentos apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

materialmente relevantes, a posição financeira e os resultados das suas operações no exercício e atendendo a que o Relatório de Gestão contém a proposta de aplicação de resultados,

somos de parecer que:

- merecem aprovação o Relatório de Gestão (conjunto), o Balanço, as Demonstrações dos Resultados e o respectivo Anexo;

- merece aprovação a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Gerência.

- merecem aprovação o Relatório consolidado de Gestão (conjunto), o Balanço Consolidado, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados e o respectivo anexo.

Lisboa, 18 de Março de 2011

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400